CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05 / 06 / 2012

INDICAÇÃO Nº. 111 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um Plano Local de Resíduos Sólidos, tendo visto que o prazo para apresentação deste projeto está se esgotando, terminando em 02 de agosto do corrente, conforme matérias anexadas.

Justificativa:

Em todo o Brasil, são produzidas mais de 300 mil toneladas de lixo por dia. Apenas 2% desse total é destinado à coleta seletiva, tendo o lixo tornado uma das maiores preocupações dos ambientalistas e um sério problema para os gestores públicos.
A lei de N.: 12.305/201 que foi regulamentada no final de 2010 pelo Decreto 7.404/2010 dá obrigatoriedade à elaboração de um plano local de Resíduos Sólidos até agosto de 2012 e por isto a sugestão acima para que o Executivo elabore o seu plano o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2012.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
11 / 06 / 2012

APROVADO
EM, 06/06/2012